DECRETO Nº. 2816/2025 **De 14 de Março de 2025.**

"Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providências."

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Capítulo II da Lei Municipal n.º 047/1993 e suas alterações, em especial a da Lei Municipal n.º 1010/2021;

D E C R E T A:

Art. 1.º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, fica composto pelos membros abaixo relacionados, com o mandando de 02 (dois) anos contados a partir de 27 de março de 2025:

- **Representantes Governamentais:**

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Darcilene Guerra Libório
Suplente: Lurdes dos Reis

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Rejane Evangelista Galvão
Suplente: Lais Gomes

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Lusiangela Soares da Silva
Suplente: Luanna Maria dos Santos Martins

- **Representantes da Sociedade:**

Sindicado SINDSEMPA
Titular: Carlos Jesus Ferreira de Oliveira
Suplente: Elizene Maracaipes de Oliveira Moura

Comércio
Titular: Leonardo Carvalho da Mota
Suplente: Cleusa Souza Santana

Pastoral da Igreja Católica
Titular: Marleide Alves de Lima
Suplente: Maria do Carmo Costa

Art. 2º - O Presidente e Vice-Presidente do CMDCA serão eleitos dentre os membros titulares do Conselho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 27 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 14 de Março de 2025.

ADELCINO FRANCISCO LOPO:39564487153
Assinado digitalmente por ADELCINO FRANCISCO LOPO:39564487153

ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal